



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Rua José Inácio Ferreira nº 58

Fone: (034) 284-1010

CEP 38435-000

Araporã - Minas Gerais

37

LEI N.º 280/98

**DENOMINA DE OLINTHA DE OLIVEIRA
VALE, A ESCOLA MUNICIPAL DE NÍVEL
FUNDAMENTAL**

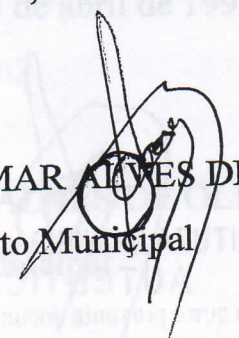
O povo do Município de Araporã, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Escola Municipal de nível fundamental localizada neste Município, passa a denominar-se Escola Municipal Olintha de Oliveira Vale.

Art. 2º - Fica o Departamento Municipal de Educação e Cultura com a responsabilidade de divulgação e comunicação aos órgãos federais e estaduais a nova denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araporã, 24 de abril de 1998


WILMAR ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal